



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 445, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

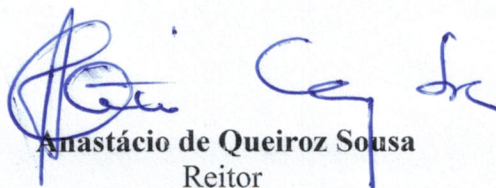
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **DANIEL DAVID DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2316876, CPF: 035.847.453-14, para assumir as funções de Chefe de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, código FG-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES**, matrícula SIAPE nº 2180249, CPF: 004.910.213-30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor